



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 006/2023 –  
REITORIA/ASSOC**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 780/2023-REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 006/2023-REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de membros para Direção de Faculdade, Coordenadores de Cursos e membros de colegiados dos Câmpus Universitários nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>Câmpus</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Candidatos</b>
Alta Floresta	Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias	Ana Carolina Dias Guimarães
Tangará da Serra	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde	Josué Souza Gleriano
	Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem	Toni Amorim de Oliveira
Nova Mutum	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias	Santino Seabra Júnior

<b>Câmpus</b>	<b>Cursos</b>	<b>Candidatos</b>
Alta Floresta	Agronomia	Sem candidatos
Sinop	Matemática	Adriana Souza Rezende
Tangará da Serra	Enfermagem	Leandro Felipe Mufato

<b>Câmpus</b>	<b>Colegiados de Curso e Faculdade</b>	<b>Segmento</b>	<b>Candidatos</b>
Nova Xavantina	Ciências Biológicas	Docente	Ariane Ghelfi
		Discente	Aryelle Inacio De Oliveira
Luciara	Colegiado da Faculdade do Médio Araguaia	Discente	Josiani Velho De Oliveira Carla Natyelle Moraes Carvalho Rengel
	Colegiado Regional do Médio Araguaia	Discente	Carla Natyelle Moraes Carvalho Rengel Ailla Raihne Martins Santos Letícia Dias Pires Kayky Soares Dos Santos Ana Kalita Ferreira Da Silva

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral [eleicoes@unemat.br](mailto:eleicoes@unemat.br), conforme previsão do item 17.1, inciso I do Edital nº 006/2023/REITORIA/ASSOC.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 27/11/2023, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 24 de novembro de 2023

**PTES Ms. Carolina Tito Camarço**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 780/2023 – Reitoria